

OUROFINO S.A.
(anteriormente denominada Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.)
NIRE 35.300.465.415
CNPJ/ME nº 20.258.278/0001-70

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: no dia 07 de agosto de 2024, às 9h00, reunião híbrida realizada por vídeo conferência e na sede da Ourofino S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ourofino S.A., Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal (“Conselho”), presencial ou por vídeo conferência. Participaram, ainda, como convidados, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o controller, Sr. Philippe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lislane de Oliveira, e os representantes da auditoria externa, os Srs. Daniel Toledo e Flávio Rosa.

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Marília Matheus.

ORDEM DO DIA: análise das Demonstrações Financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024 e a emissão do respectivo parecer.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, o Sr. Marcelo da Silva apresentou um panorama dos resultados do semestre findo em 30 de junho de 2024 e a expectativas de negócio para o próximo semestre.

Na sequência, os auditores iniciaram informando que não existe nenhum fato ou assunto outro relacionado à prestação de serviço que não seja o de auditoria, não havendo qualquer interferência na independência da empresa de auditoria. Ato contínuo, o Sr. Daniel Toledo seguiu apresentando a metodologia de trabalho realizada, destacando os principais procedimentos de revisão de acordo com as normas profissionais, materialidades, principais riscos de revisão e ambiente de controle. Sobre este último tema, o Sr. Cesar Campezo Neto questionou sobre o problema cibernético ocorrido nos últimos dias com uma empresa de antivírus que teve amplitude mundial e o Sr. Marcelo da Silva informou que não houve impactos nas operações Companhia.

Ato contínuo, o Sr. Daniel Toledo seguiu com a apresentação dos principais assuntos discutidos nos trabalhos da auditoria do primeiro trimestre de 2024: (a) Ofício Circular CVM 01/2024; (b) reconhecimento de receita (*cut off*); (c) *Management Over Rides* (riscos significativos); (d) não existência de mudanças significativas nas políticas e práticas contábeis; (e) não conhecimento

de transação não usual significativa; (f) auto de infração PIS/COFINS - ICMS. O Conselho discutiu alguns pontos com os auditores, não restando dúvidas a respeito dos assuntos tratados.

Ato contínuo, o cronograma dos trabalhos de auditoria para exercício de 2024 foi apresentado, bem como os resultados gerados da avaliação feita no ambiente de tecnologia da informação da Companhia, os quais foram considerados efetivos para fins de aplicação dos procedimentos de auditoria, bem como os próximos passos a serem realizados até o fechamento do ano neste tema.

Na sequência, declarou que (a) não existiu nenhuma discordância com a administração; (b) não houve nenhuma dificuldade na realização dos trabalhos da auditoria; (c) não houve nenhuma limitação de escopo imposta pela administração para realização do trabalho; e (d) sem pendências com as comunicações significativas e continuidade operacional dos trabalhos.

Por fim, questionou aos membros do Conselho sobre: (a) preocupações a respeito de relacionamentos ou transações com partes relacionadas; (b) se tem conhecimento de alguma transação não usual significativa, que afete as operações da Companhia; (c) se tem conhecimento ou identificou algum exemplo de fraude real, suspeita ou alegada, incluindo má conduta ou comportamento antiético relacionado ao processo de relatórios financeiros ou à apropriação indébita de ativos; (d) se tem conhecimento de algum descumprimento a normas e regulamentos que afete as operações da Companhia; (e) se tem conhecimento de algum desvio nos controles internos que possam afetar, de maneira material, as informações contábeis da Companhia; e (f) se tem conhecimento ou recebeu dicas ou reclamações em relação à preparação e à divulgação de informações financeiras da Companhia. Os conselheiros confirmaram não ter conhecimento de qualquer fato relativo aos assuntos acima e, por sua vez, questionaram se os auditores avaliaram os registros do canal de denúncias no período e os auditores confirmaram não haver fatos que requeiram discussões adicionais.

Os conselheiros questionaram acerca das subsidiárias internacionais, sobre as quais os auditores e os Srs. Marcelo da Silva e Philipe Cangussu Della Villa esclareceram como são as operações destas empresas.

Desta forma, após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, aprovadas no dia 06 de agosto de 2024 pelo Conselho de Administração, e, ainda, obterem os esclarecimentos necessários sobre o assunto, os conselheiros emitem o parecer anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Marília Matheus (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 07 de agosto de 2024.

Mesa:

JOSE PAULO MARQUES NETTO
Presidente da Mesa

MARILIA MATHEUS
Secretária

CONSELHEIROS:

CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO

MARCOS YASSUSHI OKADA

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO

(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 07 de agosto de 2024, às 9h)

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 07 de agosto de 2024, às 9h00.

OUROFINO S.A.
(anteriormente denominada Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.)
CNPJ nº 20.258.278/0001-70
NIRE 35.300.465.415

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, em cumprimento às suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam a revisão das demonstrações financeiras trimestrais individuais da Ourofino S.A. (a "Companhia" ou "Controladora") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de seis meses findos nessa data, bem como as demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Ourofino S.A. e suas controladas ("Consolidado") que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o trimestre e período de seis meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas ("ITRs Individuais e Consolidadas"). Referidas demonstrações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 06 de agosto de 2024.

Considerando que, as minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros e discutidas antecipadamente com a administração e, ainda, com base nos trabalhos e discussões desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises e entrevistas efetuadas, nos acompanhamentos e esclarecimentos prestados pela Administração e pela Auditoria Independente sobre os controles internos, e considerando ainda o Relatório do Auditor Independente, KPMG Auditores Independentes Ltda., às ITRs Individuais e Consolidadas, sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não esteja refletido nas referidas ITRs Individuais e Consolidadas e opinam que elas estão em condições de serem divulgadas ao mercado.

Cravinhos, 07 de agosto de 2024.

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal